



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
Sistema de Informações Municipais

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no atrió do Município de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

001/002

DECRETO Nº 03625/2017

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 18 / 09 / 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nome: Carolina M. Trotta  
Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489 - Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 86.685,46 (oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129		101	5.000,00
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145		102	52.948,64
319013 - Obrigações Patronais	146		102	12.755,28
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	334		102	507,42
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	171		102	2.050,00
339091 - Sentenças Judiciais	177		102	7.424,12
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	366		100	6.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>86.685,46</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	128		101	5.000,00
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	147		102	2.557,42
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167		102	52.948,64
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
319013 - Obrigações Patronais	168		102	12.755,28
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175		102	7.424,12
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	269		100	6.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>86.685,46</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>86.685,46</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de abril de 2017.

  
**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**